



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250752235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1603397345**

Registro: **1603397345AL**

Empresa contratada: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**

Registro : **0000333099-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

RUA IRINEU JOFFILY

Nº: **304**

Complemento: **1º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400270**

Contrato: **Nº 2.08.015/2025**

Celebrado em: **14/08/2025**

Valor: **R\$ 44.061.267,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO

Nº: **1401**

Complemento:

Bairro: **QUARENTA**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58416220**

Data de Início: **14/08/2025**

Previsão de término: **14/02/2028**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
10 - Coordenação		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	56.000,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	56.000,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	56.000,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	56.000,00	m2
12 - Como construído - `As built` > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	56.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COORDENAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; CONFORME CONTRATO Nº 2.08.015/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW292
 Impresso em: 29/08/2025 às 11:02:43 por: , ip: 206.42.52.224

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250752235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO

RNP: 1603397345

Data: 29/08/2025 11:02:43

VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO - CPF: 379.797.954-15

CONFORME CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 08.993.917/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **28/08/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **5103870**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW292
 Impresso em: 29/08/2025 às 11:02:43 por: , ip: 206.42.52.224

